

01

Assunto **Fwd: Orçamento**
De Secretaria da Saúde e Ação Social <saude@rodeiobonito.rs.gov.br>
Para Licitação <licitacao@rodeiobonito.rs.gov.br>
Data 2023-07-12 12:55



-
- ESTADO RIO GRANDE DO SUL.pdf(~1,0 MB)
-

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento
Data: 2023-07-12 11:21
De: Danton Schlottfeldt <d4nton@gmail.com>
Para: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

Bom dia

Segue o orçamento.

--

Janaina Conzatti de Pelegrin
Secretária Municipal da Saúde
55 999243847
55 37981402



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO
PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para consequente contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na Área da Saúde, com atuação e capacitação, em especial da Área de Saúde da Família, objetivando o atendimento da População do Município de Rodeio Bonito/RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário
------	------------	---------	-----------	----------------

a



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

01	12	Mes	Médico Clínico Geral com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária 40 horas semanais: <ul style="list-style-type: none">- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança- Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária- Empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não.- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência.- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros.- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável- Discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam.- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.- Atendimento de urgência e emergência.- Transporte do paciente para unidades de maior complexidade quando necessário.- Ocupação da Diretoria Técnica perante o Conselho Regional de Medicina.- Criação e Adequação de protocolos a nível municipal.- Realização de Palestras e Treinamentos Informativos.- Elaboração de Programa de Capacitação e Organização da Unidade, com ênfase na área de Saúde da Família. Curriculares e extracurriculares da escola e do município, com carga horária de 8 horas semanais.	26.800,00
----	----	-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186





ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

02	12	Mês	Enfermeiro com Especialização em Saúde da Família/ Carga Horária – 40 horas semanais. - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida. - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, administrar medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais do exercício da Profissão. - Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos. - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe. - Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local. - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários da Saúde - ACS em conjunto com os outros membros da equipe. - Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde - ACS. - Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência. - Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação	6.300,00
3	12	Mês	Técnico de Enfermagem/ Carga Horário – 40 horas semanais/ Carga Horária – 40 horas semanais. - Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, atividades de identificação das famílias de risco. - Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares. - Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde. - Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infectocontagiosas. - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.	4.350,00

Das condições gerais:

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186





ESTADO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO RODEIO BONITO

1. Prazo para a apresentação da proposta: 01 (um) dia útil.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.

Fornecedor: Saudades Serviços em Saúde LTDA
Endereço: Avenida Brasil, 145, Sala 19, Saudades - SC
CNPJ: 41.477.326/0001-91

Saudades, SC 12 de Julho de 2023

Saudades Serviços em Saúde

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186

